

Plano de Melhoria da Escola – 2024/2025

Um Plano de Melhoria da Escola compreende um conjunto de procedimentos e estratégias organizadas e implementadas com o objetivo de promover a melhoria dos processos educativos e aumentar a eficácia dos mesmos. Este Plano deverá ser um processo contínuo comportando várias etapas consideradas basilares e fundamentais para a sua implementação efetiva e bem-sucedida.

O Plano resulta do diagnóstico realizado pela equipa da IGEC do Programa de Acompanhamento, no âmbito da *Avaliação Pedagógica no Ensino Secundário*, formulado na Ficha Síntese, como aspetos a implementar e/ou aprofundar, efetuado no final do primeiro período de 2024/2025.

O Plano de desenvolvimento fundamentalmente, assenta em três etapas:

Etapas 1 – Envolvimento de Toda a Comunidade Educativa

Apresenta-se um programa planificado e comprometido com o empenho de toda a comunidade escolar para a melhoria dos serviços que presta e centrado na mudança, nomeadamente na resolução das situações, previamente identificadas.

<i>Ação</i>	<i>Momento de realização</i>
Reunião Geral	Final do 1º período
Recolha de dados dos resultados	Final de cada período
Apresentação dos resultados no Conselho Pedagógico e posterior reflexão em grupo	2º e 3º período
Realização de Inquéritos aos alunos	2º e 3º período
Formação de Docentes	3º período

Etapas 2 – Processo de implementação do Plano de Melhoria da Escola

Implementação de estratégias que visam aumentar a eficácia da escola.

“1. Avaliação no planeamento do ensino e da aprendizagem

A definição de critérios de avaliação que enunciem um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

<i>Ação</i>	<i>Momento de realização</i>
Atualização do Plano de Desenvolvimento do Currículo, com definição de critérios transversais de avaliação	2º período
Reformulação de critérios de avaliação por disciplina	2º período

“2. Avaliação na realização do ensino e da aprendizagem

O reforço das práticas que propiciem a auto e a heteroavaliação no âmbito dos processos de ensino e de aprendizagem, como estratégia conducente a uma melhor identificação das dificuldades dos alunos e, simultaneamente, facilitadora da (auto)regulação desses processos.

A promoção de momentos de reporte (feedback) sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, com orientações para melhorar os aspetos pouco consolidados e promover aprendizagens de qualidade.

A promoção de uma participação mais ativa dos alunos na discussão dos resultados das suas aprendizagens, com base nos critérios de avaliação definidos.”

Plano de Melhoria da Escola

<i>Ação</i>	<i>Momento de realização</i>
Reformulação de impresso (INOVAR) das avaliações formativas intercalares (EB142)	Solicitar ao INOVAR por comparação com a do Ensino profissional (P051)
Sensibilização para a prática e registo da avaliação formativa e de auto e hétéro avaliação	Reunião geral do final do 1º período
Reformulação de documentos e impressos: Plano de Desenvolvimento do Currículo; Observação de Aula Critérios de Avaliação por disciplina.	2º período
Reformulação do impresso de autoavaliação (usado no final de cada período/ módulo)	3º período
Formação de professores – “Gestão da sala de aula e Intencionalidade nos processos de avaliação formativa”	Final do 3º período e continuidade no próximo ano letivo

Etapa 3 – Avaliação e Comunicação dos resultados: avaliação das estratégias e dos sucessos alcançados.

Recolha, no final do ano letivo:

- da diversificação de estratégias utilizadas pelos docentes (por grupo disciplinar);
- de uma reflexão, por parte dos grupos disciplinares, do retorno que foi dado aos alunos e das implicações deste retorno no desenvolvimento das aprendizagens;
- inquérito aos alunos;
- inquérito aos Encarregados de Educação (EE).

Póvoa de Varzim, 18 de dezembro de 2024